



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PLANOS DE TRABALHOS, RELATIVOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2018.**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se na sala 11B, no prédio da Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Senhores: Ana Clara Barreto Lopes de Lima, Ademir José de Santana, José Roque Silva e Sandro Rogério da Silva Copaert, todos nomeados através da Portaria nº 1934/2017, sob a Presidência da Procuradora Jurídica Municipal Ana Clara Barreto Lopes de Lima. Dado início aos trabalhos para análise, abertura e julgamento das habilitações e planos de trabalho relativos ao processo nº. 438/2018, Edital de Chamamento nº. 03/2018, que tem como objeto a seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviço de atendimento educacional para até 50 (cinquenta) crianças de 02 (dois) e 03 (três) anos, ou a completar 02 (dois) anos – conforme data-base da Secretaria Municipal de Educação, em creche, período integral, que vierem a ser matriculadas e encaminhadas pela SME, devendo-se considerar instituição localizada nas proximidades dos bairros Jardim Floresta, Matão, Jd Marialda ou Central.

Dando continuidade aos trabalhos, a Srª Presidente constatou que o Edital do Chamamento Publico 03/2018 foi devidamente publicado na imprensa oficial do Município, bem como no site.

P

L

Santos

J

D



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

ead

Quanto ao edital de chamamento nº. 03/2018, constata-se apenas uma entidade que apresenta proposta neste momento, qual seja **“ESPAÇO EDUCACIONAL CRESCER”**. O Proponente, apresentou os envelopes “1” Proposta e envelope “2” Documentos de Habilitação, na forma do item “9” do Edital 03/2018, contendo a proposta e documentação para a parceria aqui especificada. Sendo assim, a proponente: **“ESPAÇO EDUCACIONAL CRESCER”**, representada por **Sera Chung**, inscrita no CPF nº. 405.272.688-01, legalmente representada através de Procuração que ora se anexa. Ato contínuo, procede-se a abertura do envelope “1”, que trata da proposta, que passa a ser analisado pelos membros desta comissão, conforme item 9 do Edital 03/2018. Analisada a proposta pela Comissão, vislumbra-se que encontra-se de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, motivo pelo qual, resta a proposta apresentada por **“ESPAÇO EDUCACIONAL CRESCER”**, aprovada. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope “2”, que trata dos documentos de habilitação. Após minuciosa análise, constata-se que foram atendidas todas as exigências documentais, razão pela qual, esta comissão declara o proponente **HABILITADO**.

Sendo assim, abre-se o prazo de 05 (dias) para interposição e razões de recurso.

Após, mediante despacho da presidente, a proponente vencedora será intimada através do seguinte e-mail: [espacoeducrescer@gmail.com](mailto:espacoeducrescer@gmail.com) para que apresente o Plano de Trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, a ser analisado pela Comissão.

Assim, a presidente, no uso de suas atribuições, bem como os membros desta comissão **DECLARAM** por unanimidade, a Proponente **“ESPAÇO EDUCACIONAL CRESCER”**, **APTA PARA REALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais foi dito, a presente ata foi lida a todos os presentes e digitada por mim,  
Ana Clara Barreto Lopes de Lima \_\_\_\_\_, Presidente efetiva desta comissão,  
designada para tal.

ANA CLARA BARRETO LOPES DE LIMA  
PRESIDENTE

ADEMIR JOSÉ DE SANTANA  
MEMBRO

JOSE ROQUE SILVA  
MEMBRO

SANDRO ROGÉRIO DA SILVA COPAERT  
MEMBRO

SERA CHUNG  
REPRESENTANTE LEGAL